

- ao valor de R\$510,39 (quinhentos e dez reais e trinta e nove centavos) para pagamento de gratificação por encargo de curso para o instrutor Felipe Santos Estrela de Carvalho, professor da Universidade Federal da Bahia, para ministrar a carga horária de 1h10min, nos termos do art. 76-A da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 11.069/2022, Ato Conjunto TST/ENAMAT Nº 03/2010, Ato.TST.GP Nº 733/2007 e Portaria SGPRT/MGI Nº2.163/2023;

- ao valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) para pagamento de gratificação por encargo de curso para a instrutora Maria Clara de Moraes Porfírio, Defensora Pública Estadual na condição de colaboradora eventual, para ministrar a carga horária de 1h10min, nos termos do Ato EJTRT nº6 /2022;

- 20% de contribuição previdenciária patronal incidente sobre a remuneração da instrutora Maria Clara de Moraes Porfírio.